



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA - PB
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 13/12/2021
-------------------------	-------------------------

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2021.200/2021**

TOMADA DE PREÇO N.º. 1/0006/2021

Objeto: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB, O Prefeito Constitucional do Município de Malta-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;
Malta-PB, 13 de dezembro de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2021.200/2021**

TOMADA DE PREÇO 1/0006/2021

CONTRATO Nº. 01.240/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta-PB

CONTRATADO: - Gamarra Construtora e Locadora Eirelli-EPP

OBJETO: Contratação dos serviços de obra para Reforma e ampliação da escola Boileau Dantas Wanderley, localizada no município de Malta-PB.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 542.156,94 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Os recursos serão oriundos do Orçamento de 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS ORDINÁRIOS/FNDE na Unidade Orçamentária da Secretaria Solicitante: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Classificação Funcional - 12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos, sob as fontes: 001 - Recursos Ordinários; 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, no elemento de despesa nº. 4.4.90.51 - obras e instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2021.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional